



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 069/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Augusto Guido da Silva a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Augusto Guido da Silva a atual Rua H, Código de Logradouro 00694-3, bairro Shangri-lá, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de outubro de 1997.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara